Ano MMXXIV Nº 6490 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 25 de janeiro de 2024

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Em Barreiras, Secretaria de Saúde realiza atendimento para pacientes do Programa Glaucoma



Pacientes cadastrados do Programa Glaucoma de Barreiras estão tendo a oportunidade de realizar a avaliação trimestral nesta quinta (25) e sexta-feira (26), com profissionais da área oftalmológica, na sede do Programa Idade Viva, localizado no bairro São Pedro. Serão mais de 600 pacientes atendidos nestes dois dias que realizarão consulta e exames como campimetria ocular, que ajuda a identificar e perceber os estímulos da visão periférica; paquimetria ocular, que mede a espessura da córnea; fundoscopia, para observação do fundo de olho; e tonometria, exame específico que mede a pressão ocular.

Após os procedimentos é realizada a entrega do colírio específico que controla a doença. Conforme o coordenador da Atenção Básica de Barreiras, o glaucoma é uma doença considerada grave, podendo provocar lesões no nervo óptico e consequentemente a cegueira, quando não tratado adequadamente. Dessa



maneira, a Atenção Básica do Município orienta que os pacientes se atentem às datas de atendimento e no ato da consulta avaliativa, levem documentos pessoais e o cartão do SUS. Para os novos pacientes, é necessário após avaliação médica realizada na Unidade de Saúde, estar com a receita, cópia dos documentos pessoais, comprovante de residência e o cartão do SUS. "Esse é o primeiro atendimento realizado em 2024, esse procedimento acontece a cada três meses, período que a Secretaria de Saúde disponibiliza profissionais para realizar as consultas oftalmológicas, orientar os pacientes sobre a doença e distribuir, gratuitamente, a medicação que controla o glaucoma. Todos os pacientes das 48 unidades de saúde serão avaliados e orientados. Os pacientes que estão com suspeita de glaucoma, devem procurar atendimento em sua unidade de referência para ser avaliado", explica Ari Donizeti.



♥ GRÁFICA
77.3614.1201 — 3614.1553
graficairmaosribeiro⊚yahoo.com.br
Rua Marechal Deodoro, 783 — Centro
CFP: 47800.272 — Barreiras Bahia

PEMBALAGENS
77.3614.1201 — 3614.1553
embalagens.irmaosribeiro@uol.com.br
Lote 06, quadra 03 — Distrito Industrial
CFP-47800.000 — Barreiras Babia

PAPELARIA - LOJA 01
77.3614.1565 — 3614.1504
vendas@papelariairmaosribeiro.com.br
Rua Ruy Barbosa, 105 — Centro
CEP: 47800.082 — Barreiras, Bahia

PAPELARIA - LOJA 02
77.3614.1570 — 3614.1568
vendas2@papelariairmaosribeiro.com.br
Av. Benedita Silveira, 411 — Centro
CEP: 47800.130 — Barreiras, Bahia

PAPELARIA - LOJA 03
77.3628.5715 — 2122.9115
vendas3@papelariairmaosribeiro.com.br
Rua Ibitita, 200 — Santa Cruz
CEP: 47850-000 — Luis E.Magalhães, Bahia

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel, (77) 3686-2079 CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Serra Dourada/Ba, nos termos da Lei 14.133/2021, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, e através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio deste Município, nomeados através da Portaria nº 01/2024, comunica a todos os interessados que realizará a seguinte Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 – TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de sistema de abastecimento de água por meio de poços artesianos, inclusive ligar e desligar motores e bombas para distribuição de água das comunidades rurais deste Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de nº 03/2024, Pregão Eletrônico nº 01/2024 e seus anexos, que compõem a integra do Processo Administrativo nº 007/2024. Recebimento das propostas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br a partir das 08:00 horas do dia 25.01.2024 – Abertura das propostas dia 08.02.2024, às 08:00 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, início da disputa dia 08.02.2024 às 09:00 horas no mesmo site. O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no endereço eletrônico acima descrito e no diário oficial do Município site http://www.serradourada.ba.gov.br/. Informações e dúvidas sobre este Pregão Eletrônico site www.portaldecompraspublicas.com.br.br, Telefone (61) 3003-5455, e no endereço de e-mail (cpl.pmsd.ba@gmail.com) - Gelson C. dos Santos – Pregoeiro. Em 24 de janeiro de 2024.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079 CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 04/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 03/2023

Contratante: Município de Serra Dourada – Ba.

Contratado: EDNA RODRIGUES MACIEL ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 11.371.545/0001-20.

Objeto: Fornecimento de Material de Construção.

Fornecimento de forma parcelada, de Material de construção diversos, Material Hidráulico, e Material para Manutenção de Poços Artesianos, descritos e especificados no ANEXO I e VIII – MODELO DE PROPOSTA do Edital PE SRP 03/2023.

Valor Global: R\$ 310.998,08 (trezentos e dez mil novecentos e noventa e oito reais e oito centavos).

Duração: até 31 de dezembro de 2024. Serra Dourada – Ba, 24 de janeiro de 2024.

AUZENILDO SOUZA COSTA Prefeito Municipal

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2023.

A PREGOEIRA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA TORNA PÚBLICO QUE SERÁ REALIZADA SESSÃO PÚBLICA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS ACOMPANHADO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PARA A TRANSMISSÃO DA PROGRAMAÇÃO TV CÂMARA DIGITAL EM SINAL ABERTO PELO SISTEMA BRASILEIRO DE TV DIGITAL E DA RÁDIO FM CÂMARA. DATA: 09/02/2024. HORÁRIO: 08H:00MIN (HORÁRIO LOCAL). LOCAL: PLENÁRIO DA CMLEM, SITUADO NA AVENIDA OCTOGONAL. Nº. 684, JARDIM IMPERIAL, LEM-BA. O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL ATRAVÉS DO LINK HTTPS://PORTALDATRANSPARENCIA.CMLEM.BA.GOV.BR/LICITACOES/, PODENDO TAMBÉM SER SOLICITADO ATRAVÉS DO E-MAIL LICITAÇÃO@CMLEM.BA.GOV.BR

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



DECRETO MUNICIPAL N° 011/2024 25 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre prorrogação de Licença sem vencimento para servidora municipal tratar de interesse particular e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação atinente à matéria, e

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal n° 053/1998 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Wanderley, Estado da Bahia;

CONSIDERANDO requerimento formulado pela Servidora Municipal Senhora Zeni Conceição Dos Santos.

DECRETA:

- Art. 1º Fica prorrogada <u>LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR</u> a Servidora Senhora **ZENI CONCEIÇÃO DOS SANTOS** matricula n° 1748, ocupante da função de **ENFERMEIRA**.
- **Art. 2º** A referida licença terá sua vigência prorrogada de 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024, ficando o Departamento de Recursos Humanos encarregado de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.
- **Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de janeiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Wanderley – Estado da Bahia, 25 de janeiro de 2024.

FERNANDA SILVA SÁ TELES Prefeita Municipal Wanderley – Bahia

Publique-se Registre-se Cumpra-se

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE CORIBE

Município de Coribe CNPJ n.º 13.912.084/0001-81

AVISO DE LICITAÇÃO - REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º 001/2024.

O Município de Coribe - Estado da Bahia através da comissão de contratação nomeada pela Portaria nº 128/2024, comunica que nos termos da Lei 14.133/21, fará realizar licitação na modalidade Concorrência nº 001/2024, objetivando a pavimentação de vias na localidade de Colônia do Formoso, interior do Município de Coribe - Bahia, a licitação em epígrafe foi revogada considerando Alteração substancial no Projeto Básico que mudará a composição do investimento e o tipo de pavimentação. Os autos ficam franqueados as vistas aos interessados na sede desta Prefeitura a, sito à Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2130, demais atos www.coribe.ba.gov.br.

Coribe - Bahia, 25 de janeiro de 2024.

Gesandro Soares de Carvalho Presidente



Rua Bandeirantes, 285 - Centro - Coribe - Bahia - CEP 47.690-000 Telefones: 77 3480.2120 - 3480.2130

CNPJ n.º 13.912.084/0001-81